



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a servidora **MARIA DO CARMO ADÃO**, Arquiteta, matrícula nº 925-3, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 026/2017 nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 16 de Março de 2017.

16 MAR. 2017

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Setor de Recursos Humanos
Antonio Beneito Welles
Enc. da Área de Recursos Humanos

**THIAGO FIÓRIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**